



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 122623/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Quixaba
DATA DE ENTRADA: 12/12/2023
ASSUNTO: Licitação - 00045/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa para construção de calçadas no município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

INTERESSADOS:
Allane Candeia de Macedo Medeiros
Claudia Macario Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB
DISPENSA 045/2023

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO. CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS QUIXABA-PB

Empresa **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 30.999.688/0001-26)**, situada à Rua Valdeci Sales, sn, Centro, Areis de Baraúnas/PB, CEP: 58.732-000; Representante: **VALMIR BRITO DE ARAUJO**, portadora do RG N°. 31.51.23-4(2ª via) SSDS/PB, CPF: 087.650.474-86, residente a Rua Professor Jose Araújo, Maternidade, PATOS/PB. CEP: 58.701-340;

DECLARA: Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO/UNIT	TOTAL (R\$)
1	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS QUIXABA-PB	OBRA	1	R\$93.019,25	R\$ 93.019,25
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$93.019,25

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$93.019,25

PRAZO - Item 5.0: Início: Conforme o edital Conclusão: Conforme o edital

PAGAMENTO – 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA - 70 (setenta) dias

Areia de Baraúnas – PB, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

KELLY POLIENY SANTOS BRITO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/PB – 161674020-5

VALMIR BRITO DE ARAUJO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 087.650.474-86



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Assessor Jurídico do Município de Quixaba/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2023, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo de Dispensa de Licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de dispensa de Licitação nº 045/2023 PMQ, destinado a contratação de empresa para construção de calçadas no município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 045/2023, realizada pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PB.

O procedimento, ora objetivo deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 088/2023, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2023, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foram apresentadas cotações pelos seguintes interessados: **JMSV- CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 30.999.688/0001-26, situada na rua Valdeci Sales, SN, Centro, Areia de Baraúnas/PB, CEP 58.732-000, com o total **R\$ 93.019,25 (noventa e três mil e dezenove reais e vinte e cinco centavos)** e após a análise das referidas cotações chegou-se ao seguinte resultado:

As empresas que apresentaram a cotação mais vantajosa para o município foram: **JMSV- CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 30.999.688/0001-26, situada na rua Valdeci Sales, SN, Centro, Areia de Baraúnas/PB, CEP 58.732-000, com o total **R\$ 93.019,25 (noventa e três mil e dezenove reais e vinte e cinco centavos)**. Analisando os autos, verifica-se que todas as



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

exigências forais foram cumpridas, a empresa habilitada cumpriu os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal, e a proposta vencedora foi a de menor preço. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2023.

CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade Dispensa de Licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB. Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, tendo por base as consultas de preços anexadas ao processo, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame. Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Quixaba/PB, 05 de dezembro de 2023

Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior

OAB/PB 13.676

À Comissão de Compras.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

Senhor secretário,

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa para construção de calçadas no município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2023, designando os membros da Comissão de Compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 27 de novembro de 2023.

Claudia Macário Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

A
Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Quixaba/PB
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Processo Administrativo nº 088/2023

Em, 27 de novembro de 2023

Senhora Prefeita,

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a comissão municipal de compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a contratação de empresa para contratação de empresa para construção de calçadas no município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o projeto.

Atenciosamente,



Secretaria Municipal de Infraestrutura

A
Excelentíssima Senhora
Claudia Macário Lopes
Prefeita Constitucional do município de Quixaba/PB
NESTA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

Processo Administrativo nº 088/2023

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Quixaba/PB efetue a contratação de empresa para construção de calçadas no município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A escolha recaiu sobre as empresas: **JMSV- CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 30.999.688/0001-26**, situada na rua Valdeci Sales, SN, Centro, Areia de Baraúnas/PB, CEP 58.732-000, com o total **R\$ 93.019,25 (noventa e três mil e dezenove reais e vinte e cinco centavos)**. Justifica-se a contratação da empresa vencedora em razão da qualificação que se presta e do valor ofertado, observa-se que possui o **MENOR PREÇO**, compatível com os vigentes do mercado.



Secretaria Municipal de Infraestrutura



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

Processo Administrativo nº 088/2023

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Quixaba/PB efetue a contratação de empresa para construção de calçadas no município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A escolha recaiu sobre as empresas: **JMSV- CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 30.999.688/0001-26**, situada na rua Valdeci Sales, SN, Centro, Areia de Baraúnas/PB, CEP 58.732-000, com o total **R\$ 93.019,25 (noventa e três mil e dezenove reais e vinte e cinco centavos)**. Justifica-se a contratação da empresa vencedora em razão da qualificação que se presta e do valor ofertado, observa-se que possui o **MENOR PREÇO**, compatível com os vigentes do mercado.



Secretaria Municipal de Infraestrutura



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

Em, 28 de novembro de 2023.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da contratação de empresa para construção de calçadas no município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; 1018 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças, Parques, Jardins, lombadas, rampas, corrimãos e Vias Urbanas; 4490.51 99 Obras e Instalações; 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 15000000 Recursos não vinculados de Impostos; Elemento de Despesa: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cordialmente,

Secretaria de Finanças

A
Secretaria de Infraestrutura de Quixaba-PB
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS
MUNICÍPIO: QUIXABA - PB
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,44	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,56	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,70	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,15	Conforme Legislação Especifica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00%) e CPRB (4,50%).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme

$$B.D.I = 24,23\%$$

Fórmula Utilizada:

$$B.D.I = \left[\left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80


 Samuel F. Montenegro
 Eng. Civil
 CREA 1600063179

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA



Obra
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS QUIXABA PB

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Paraíba
ORSE - 09/2023 - Sergipe

B.D.I.
Padrão - 24,23%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos
de mão de obra, de acordo
com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	CALÇADA	100,00%	50,50%	26,16%	23,34%
		93.947,76	47.443,97	24.578,82	21.924,97
1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	100,00% 20.386,08	100,00% 20.386,08		
1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	100,00% 3.998,28	100,00% 3.998,28		
1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	100,00% 45.005,40	35,00% 15.751,89	35,00% 15.751,89	30,00% 13.501,62
1.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	100,00% 19.291,77	35,00% 6.752,12	35,00% 6.752,12	30,00% 5.787,53
1.5	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	100,00% 4.149,63		50,00% 2.074,82	50,00% 2.074,82
1.6	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	100,00% 561,00			100,00% 561,00
1.7	Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	100,00% 555,60	100,00% 555,60		
Porcentagem			50,5%	26,16%	23,34%
Custo			47.443,97	24.578,82	21.924,97
Porcentagem Acumulado			50,5%	76,66%	100,0%
Custo Acumulado			47.443,96	72.022,79	93.947,76

Samuel F. Montenegro
Eng. Civil
CREA 1600063179

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO
ENG CIVIL
CREA 1600063179

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA



Obra
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS QUIXABA PB

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Paraíba
ORSE - 09/2023 - Sergipe

B.D.I.
Padrão - 24,23%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			CALÇADA			1		93.947,76	100,00 %
1.1	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	132	124,32	154,44	20.386,08	21,70 %
1.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	132	24,39	30,29	3.998,28	4,26 %
1.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	495	73,19	90,92	45.005,40	47,90 %
1.4	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	153	101,50	126,09	19.291,77	20,53 %
1.5	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	9	371,15	461,07	4.149,63	4,42 %
1.6	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	330	1,37	1,70	561,00	0,60 %
1.7	4960	ORSE	Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	10	44,73	55,56	555,60	0,59 %

Total sem BDI

75.628,02

Total do BDI

18.319,74

Total Geral

93.947,76

Samuel F. Montenegro
Eng. Civil
CREA 1600063179

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO
ENG CIVIL
CREA 1600063179



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/12/2023 às 14:47:45 foi protocolizado o documento sob o Nº 122623/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba

Número da Licitação: 00045/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 05/12/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Quixaba

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 93.019,25

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: Contratação de empresa para construção de calçadas no município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 93.019,25

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 30.999.688/0001-26

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	5d76d339b1b8811015c0817ffe113cf4
Autorização da autoridade competente	Sim	c7ccb53a46b0497512f3909f6b0d1ba0
Estimativa da despesa	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	c8fe899ee035cbabee38c9d0b7185345
Justificativa de preço	Sim	4d518f9db026e3e41d57e46b8ac0110c
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	4d518f9db026e3e41d57e46b8ac0110c
Previsão Orçamentária	Sim	d9a49043daabc2daf861ec351b900c33
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	0c47fd4fc3bccc523b6bdaf79104e25c
Proposta 1 - Proposta e Anexos - JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI	Sim	349274ca4ae298ff84891aa1e0c2a33a

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

CONTRATO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 144/2023
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023**

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB E A EMPRESA JMSV- CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 30.999.688/0001-26.

O **MUNICÍPIO DE QUIXABA**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, portadora do CNPJ (MF) nº 08.881.567/021-26, representada neste ato pela Prefeita Constitucional a Sr^a Claudia Macário Lopes, brasileira, CPF: 980.443.114-91, RG: 1.766.258 – SSP/PB neste ato denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **JMSV- CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 30.999.688/0001-26, situada na rua Valdeci Sales, SN, Centro, Areia de Baraúnas/PB, CEP 58.732-000, neste ato representador pelo Sr. **WALMIR BRITO DE ARAUJO**, CPF Nº 087.650.474-86, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Contratação de empresa para construção de calçadas no município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023/PMQ**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso I, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As prestações de serviços obedecerão ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº **045/2023**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 –

1. Preços: Os preços a serem aplicados para execução das obras e serviços objeto deste contrato serão unitários, especificados na **PLANILHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**, nos termos da proposta apresentada e aprovada, que passará a integrar este Contrato, independentemente de transcrição. Fica expressamente estabelecido que os preços referidos incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução das obras e quaisquer encargos que possam incidir nas obras e serviços a execução.

2. Valor: O valor deste Contrato, à base dos preços propostos e aprovados é de **R\$ 93.019,25 (noventa e três mil e dezenove reais e vinte e cinco centavos)**.

3. Pagamento: O pagamento das obras e/ou serviços será efetuado através de crédito em conta corrente, mediante Autorização de Pagamento (AP), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela, mediante processo regular com base nas medições realizadas e aceitas pela Fiscalização, lançadas em Boletim de Medição, que depois de conferido será assinado pelo Engenheiro Fiscal de Obras



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

e pelo responsável da CONTRATADA. As medições serão mensais, com intervalos nunca superiores a 30 (trinta) dias, excetuando-se as medições inicial e final. O pagamento da 1ª medição só deverá ser efetivado quando da comprovação, pela CONTRATADA, da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, sobre a execução da obra junto ao CREA/PB, nos termos da resolução nº 425, de 18. 12. 98, do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 05 de março de 2024, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos próprios, com a **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; 1018 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças, Parques, Jardins, lombadas, rampas, corrimãos e Vias Urbanas; 4490.51 99 Obras e Instalações; 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 15000000 Recursos não vinculados de Impostos; Elemento de Despesa: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução;
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- f) A contratada terá de executar os serviços constantes neste contrato após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de QUIXABA - PB.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLAUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (Art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (Art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021), ficando, desde já designado, como Fiscal do Presente contrato o Sr. Alexandre Silva Martins, que exerce o cargo de Secretária de Finanças.

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Patos/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

QUIXABA (PB), 05 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Claudia Macário Lopes
CONTRATANTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Valmir Costa de Assis do

JMSV- CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 30.999.688/0001-26
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha _____

CPF: _____

2ª Testemunha _____

CPF: _____



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pelo presente, fica **AUTORIZADA** a Empresa **JMSV- CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº **30.999.688/0001-26**, situada na rua **Valdeci Sales, SN, Centro, Areia de Baraúnas/PB, CEP 58.732-000**, classificada em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023**, para a Contratação de empresa para construção de calçadas no município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

Portanto fica **NOTIFICADO E AUTORIZADO** a executar os serviços atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

QUIXABA-PB, 05 de dezembro de 2023.

Claudia Macário Lopes
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Recebi em ____/____/____

JMSV- CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 30.999.688/0001-26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

OBJETO: Contratação de empresa para construção de calçadas no município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos próprios e outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: JMSV- CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 30.999.688/0001-26, situada na rua Valdeci Sales, SN, Centro, Areia de Baraúnas/PB, CEP 58.732-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 93.019,25 (noventa e três mil e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 05/12/2023 a 05/03/2024.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:1FA69E69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 06/12/2023. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

Em, 28 de novembro de 2023.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da contratação de empresa para construção de calçadas no município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; 1018 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças, Parques, Jardins, lombadas, rampas, corrimãos e Vias Urbanas; 4490.51 99 Obras e Instalações; 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 15000000 Recursos não vinculados de Impostos; Elemento de Despesa: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cordialmente,

Secretaria de Finanças

A
Secretaria de Infraestrutura de Quixaba-PB
NESTA

OBRA:		CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS QUIXABA-PB		DATA :		BDI : 24,23%		
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS QUIXABA-PB		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:		QUIXABA-PB		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
				SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	10/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	CALÇADA						R\$ 93.019,25
1.1	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	132,00	R\$ 152,90	R\$ 20.182,80
1.2	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	132,00	R\$ 30,00	R\$ 3.960,00
1.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	495,00	R\$ 90,02	R\$ 44.559,90
1.4	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	SINAPI	M3	153,00	R\$ 124,84	R\$ 19.100,52
1.5	S12214	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	ORSE	un	9,00	R\$ 456,47	R\$ 4.108,23
1.6	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	330,00	R\$ 1,69	R\$ 557,70
1.7	S04960	Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	ORSE	m	10,00	R\$ 55,01	R\$ 550,10
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 18.143,66
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 74.875,59
						VALOR TOTAL:	R\$ 93.019,25

KELLY POLIENY
SANTOS
BRITO:0983602964
8

Assinado de forma digital por
KELLY POLIENY SANTOS
BRITO:09836029648
Dados: 2023.12.04 12:02:25 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380

JMSV CONSTRUCOES
LTDA:309996880001
26

Assinado de forma digital por
JMSV CONSTRUCOES
LTDA:30999688000126
Dados: 2023.12.04 12:02:34 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380

		RESUMO DO ORÇAMENTO				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS QUIXABA-PB	DATA :			BDI : 24,23%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS QUIXABA-PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	QUIXABA-PB	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	CALÇADA	R\$ 93.019,25	100,00%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 18.143,66 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 74.875,59
		VALOR TOTAL:	R\$ 93.019,25

KELLY POLIENY
SANTOS
BRITO:09836029
648

Assinado de forma digital por
KELLY POLIENY SANTOS
BRITO:09836029648
Dados: 2023.12.04 12:02:53
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20380

JMSV CONSTRUÇOES
LTDA:30999688000126

Assinado de forma digital
por JMSV CONSTRUÇOES
LTDA:30999688000126
Dados: 2023.12.04 12:02:45
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20380

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 JMSV CONSTRUÇÕES CNPJ: 30.999.688/0001-26	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS QUIXABA-PB		DATA :		BDI : 24,23%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS QUIXABA-PB		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: QUIXABA-PB		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
			SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	10/2023

103334 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	56,62000000	R\$ 0,62	R\$ 35,10
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01930000	R\$ 38,35	R\$ 0,74
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	0,80500000	R\$ 3,43	R\$ 2,76
TOTAL Material:					R\$ 38,60	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,30480112	R\$ 23,31	R\$ 53,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15240056	R\$ 18,25	R\$ 21,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 74,75	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01818011	R\$ 535,72	R\$ 9,73
TOTAL Serviço:					R\$ 9,73	
VALOR:					R\$ 123,08	

87548 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34798187	R\$ 23,31	R\$ 8,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12726194	R\$ 18,25	R\$ 2,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,43	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02117718	R\$ 648,28	R\$ 13,72
TOTAL Serviço:					R\$ 13,72	
VALOR:					R\$ 24,15	

94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 20,14	R\$ 0,48
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 4,90	R\$ 2,20
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 24,46	R\$ 26,45
TOTAL Material:					R\$ 29,13	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09742509	R\$ 22,94	R\$ 2,23
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14803423	R\$ 23,31	R\$ 3,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24491138	R\$ 18,25	R\$ 4,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,14	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 JMSV CONSTRUÇÕES CNPJ: 30.999.688/0001-26	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS QUIXABA-PB		DATA :		BDI : 24,23%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS QUIXABA-PB		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: QUIXABA-PB		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	10/2023	

94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07376756	R\$ 450,06	R\$ 33,19
					TOTAL Serviço:	R\$ 33,19
					VALOR:	R\$ 72,46

94342 ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00059588	R\$ 69,63	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00533077	R\$ 310,42	R\$ 1,65
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19450138	R\$ 28,26	R\$ 5,49
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 7,18

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,38890000	R\$ 56,93	R\$ 79,07
					TOTAL Material:	R\$ 79,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78066065	R\$ 18,25	R\$ 14,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,24
					VALOR:	R\$ 100,49

S12214 Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos (un)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03644	Acabamento de superfície de piso de concreto com despolamento manual	ORSE	m2	2,40497906	R\$ 15,35	R\$ 36,92
S00077	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	ORSE	m3	0,36448947	R\$ 180,30	R\$ 65,72
S00098	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,23691816	R\$ 567,05	R\$ 134,34
S09182	Demolição de concreto com martelo e compressor	ORSE	m3	0,15490803	R\$ 448,25	R\$ 69,44
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,36448947	R\$ 49,60	R\$ 18,08
S02323	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	ORSE	m2	1,09346842	R\$ 8,38	R\$ 9,16
S02624	Remoção e reposição de meio-fio	ORSE	m	2,00469211	R\$ 16,85	R\$ 33,78
					TOTAL Serviço:	R\$ 367,44
					VALOR:	R\$ 367,44

102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	R\$ 1,78	R\$ 0,18
					TOTAL Material:	R\$ 0,18
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	R\$ 24,23	R\$ 0,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 JMSV CONSTRUÇÕES CNPJ: 30.999.688/0001-26	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS QUIXABA-PB		DATA :		BDI : 24,23%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS QUIXABA-PB		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: QUIXABA-PB		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
			SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	10/2023

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	R\$ 18,25	R\$ 0,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,18
VALOR:						R\$ 1,36

S04960 Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,17961794	R\$ 3,72	R\$ 0,67
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,35923587	R\$ 3,82	R\$ 1,37
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,04

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01610	Meio fio granítico	ORSE	m	1,00818463	R\$ 33,60	R\$ 33,88
TOTAL Material:						R\$ 33,88

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,17961794	R\$ 18,16	R\$ 3,26
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,35923587	R\$ 12,72	R\$ 4,57
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,83

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00099788	R\$ 531,96	R\$ 0,53
TOTAL Serviço:						R\$ 0,53
VALOR:						R\$ 44,28

**KELLY POLIENY
SANTOS**
BRITO:0983602
9648

Assinado de forma digital por
KELLY POLIENY SANTOS
BRITO:09836029648
Dados: 2023.12.04 12:03:07
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20380

**JMSV
CONSTRUCOES**
LTDA:3099968
8000126

Assinado de forma digital
por JMSV CONSTRUCOES
LTDA:30999688000126
Dados: 2023.12.04 12:03:15
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20380

OBRA:		CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS QUIXABA-PB		DATA :		BDI : 24,23%		
		DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS QUIXABA-PB		FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:		QUIXABA-PB		ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
				SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	10/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	CALÇADA	R\$ 93.019,25	50,50 %	26,16 %	23,34 %	100,00 %
			R\$ 46.974,72	R\$ 24.333,84	R\$ 21.710,69	R\$ 93.019,25
		R\$ 93.019,25	R\$ 46.974,72	R\$ 24.333,84	R\$ 21.710,69	R\$ 93.019,25
			R\$ 46.974,72	R\$ 71.308,56	R\$ 93.019,25	R\$ 93.019,25

JMSV
CONSTRUCOES
S
LTDA:3099968
8000126

Assinado de forma digital
por JMSV CONSTRUCOES
LTDA:30999688000126
Dados: 2023.12.04
12:03:25 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20380

KELLY POLIENY
SANTOS
BRITO:0983602964
8

Assinado de forma digital por
KELLY POLIENY SANTOS
BRITO:09836029648
Dados: 2023.12.04 12:03:53 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380

 JMSV CONSTRUÇÕES CNPJ: 30.999.688/0001-26		COMPOSIÇÃO DO BDI				
		OBRA: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS QUIXABA-PB		DATA :		BDI : 24,23%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS QUIXABA-PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	QUIXABA-PB	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	10/2023

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,44%
L	Lucro	6,70%
	TOTAL	7,14%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,56%
	TOTAL	4,15%

I	Impostos	
	IMPOSTOS (I) = PIS, COFINS, ISS	10,15%
	TOTAL	10,15%

BDI = 24,23%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

JMSV
CONSTRUCOES
S
LTDA:3099968
8000126

Assinado de forma digital
por JMSV CONSTRUCOES
LTDA:30999688000126
Dados: 2023.12.04
12:04:15 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20380

KELLY
POLIENY
SANTOS
BRITO:0983602
9648

Assinado de forma digital
por KELLY POLIENY
SANTOS
BRITO:09836029648
Dados: 2023.12.04
12:04:04 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20380



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS QUIXABA-PB	DATA :	BDI : 24,23%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS QUIXABA-PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	QUIXABA-PB	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	10/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	0,00%
B2	Feridos	4,31%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,02%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,64%	7,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	46,76%	17,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,24%	3,23%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,99%	2,28%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	12,25%	9,33%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,21%	6,27%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
	TOTAL	17,61%	6,58%

A + B + C + D = 113,42% 69,75%

KELLY POLIENY SANTOS
 BRITO:09836029648
 9648

Assinado de forma digital por KELLY POLIENY SANTOS BRITO:09836029648
 Dados: 2023.12.04 12:04:51 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

JMSV CONSTRUÇÕES
 LTDA:30999688000126
 688000126

Assinado de forma digital por JMSV CONSTRUÇÕES LTDA:30999688000126
 Dados: 2023.12.04 12:05:00 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS QUIXABA-PB	DATA :	BDI : 24,23%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS QUIXABA-PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	QUIXABA-PB	ORSE	2023/09	111,93%	70,07%	11/2023
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	10/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,86%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,45%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,65%	7,40%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	45,54%	17,11%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,78%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,99%	3,06%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,13%	2,40%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
	TOTAL	12,41%	9,53%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,76%	6,30%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
	TOTAL	17,18%	6,63%

A + B + C + D = 111,93% 70,07%

JMSV
CONSTRUCOES
LTDA:3099968
8000126

Assinado de forma digital por JMSV
CONSTRUCOES
LTDA:30999688000126
Dados: 2023.12.04 12:04:28 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380

KELLY POLIENY
SANTOS
BRITO:0983602
9648

Assinado de forma digital
por KELLY POLIENY SANTOS
BRITO:09836029648
Dados: 2023.12.04 12:04:38
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20380



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
Dept. Administração Tributária

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **38/2018** CPF/CNPJ: **30.999.688/0001-26**

Razão Social: **JMSV CONSTRUCOES LTDA**

Nome Fantasia: **JMSV ENGENHARIA EIRELI**

Endereço: **R RUA VALDECI SALES, SN**

Numero: **SN** Complemento: *********

Bairro: **CENTRO**

Atividade:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Observações:

Válido enquanto atender as exigências legais, ressalvando-se ao Município rever a qualquer tempo, os atos administrativos que não estejam de acordo com as legislações aplicáveis à espécie e que toda a responsabilidade por possíveis danos que venham a ser causados a terceiros e ao meio ambiente, será de inteira responsabilidade da Pessoa Jurídica Licenciada ou contratada.

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

2023

ESTABELECIDOR: JHONNY

ALEXANDRE
ANTONIO DA

Assinado de forma digital por JHONNY
ALEXANDRE ANTÔNIO DA SILVA 05160660488
CPF=Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3
ou=VALID, ou=AR ONLINE NORDESTE
CERTIFICADORA, ou=Presencial,
RITUAL DO SELLO 05160660488
ALEXANDRE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.999.688/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2018
NOME EMPRESARIAL JMSV CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JMSV ENGENHARIA EIRELI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA VALDECI SALES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.732-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AREIA DE BARAUNAS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO JMSVENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8145-1316
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2023** às **10:20:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.999.688/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/07/2018
NOME EMPRESARIAL JMSV CONSTRUCOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA VALDECI SALES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.732-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AREIA DE BARAUNAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMSVENGENHARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 8145-1316	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2023** às **10:20:59** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Carta** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fec466f7b65b740f534f9a9267623044246414185568662ecadced4c1665653b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **172769** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**carteirinha engenheira kelly**", cujo assunto é descrito como "**carteirinha engenheira kelly**", faz prova de que em **20/11/2023 16:46:08**, o responsável **Jmsv Construções Ltda (30.999.688/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Jmsv Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/11/2023 16:55:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdab2106b049c54070f92247c5babbdba27a004fc058024a788acd316f1542ea3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b8ca123f985e8c6d80287348d08987280780a7dc8f51b153af5ab1ae9280db72** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **172779** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**contrato de prestação de serviços engenheira**", cujo assunto é descrito como "**contrato de prestação de serviços engenheira**", faz prova de que em **20/11/2023 16:51:23**, o responsável **Jmsv Construções Ltda (30.999.688/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Jmsv Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/11/2023 16:57:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x052d81e803231189073a8bdd9be1a5d28759645865f7f32d299721151a7a5457**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.999.688/0001-26

Razão Social: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

Nome Fantasia: JMSV ENGENHARIA

Certidão emitida às 10:07 de 01/12/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Y0fe.lexE**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **76EC.450F.257E.C55F**

Emitida no dia 01/12/2023 às 10:08:33

Nome Empresarial:

JMSV CONSTRUCOES LTDA

Endereço:

VALDECI SALES

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.476.667-7

Número:

S/N

Complemento:

CEP:

58732-000

Município:

AREIA DE BARAUNAS

Situação Cadastral:

SUSPENSO

CNPJ/CPF:

30.999.688/0001-26

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.999.688/0001-26

Razão Social: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

Nome Fantasia: JMSV ENGENHARIA

Certidão emitida às 10:07 de 01/12/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ak0wU3R/**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JMSV CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 30.999.688/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:41:57 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2024.

Código de controle da certidão: **0B69.8306.54D9.BE33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.999.688/0001-26
Razão Social: JMSV CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: R RUA VALDECI SALES SN / CENTRO / AREIA DE BARAUNAS / PB / 58732-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120109191179079105

Informação obtida em 01/12/2023 10:10:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.999.688/0001-26

Razão Social: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

Nome Fantasia: JMSV ENGENHARIA

Certidão emitida às 10:07 de 01/12/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **4fBW.9rhT**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7394546	01/10/2023	01/10/2023	01/01/2024
Dados básicos:			
CNPJ :	30.999.688/0001-26		
Razão Social :	JMSV CONSTRUCOES EIRELI ME		
Nome fantasia :	JMSV CONSTRUCOES EIRELI ME		
Data de abertura :	23/07/2018		
Endereço:			
logradouro:	RUA VALDECI SALES		
N.º:	S/N	Complemento:	CASA
Bairro:	CENTRO	Município:	AREIA DE BARAUNAS
CEP:	58732-000	UF:	PB
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
Chave de autenticação		1FNSDSEZG75TC4WZ	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**01612685000190
RUA VALDECIR SALES

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
000102	31/10/2023	90 DIAS	38/2018

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 30.999.688/0001-26	Nome/Razão Social JMSV CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R RUA VALDECI SALES	Numero: SN
Complemento: *****	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE**OBSERVAÇÃO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

AREIA DE BARAÚNAS 31 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUELLE DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA
Data: 31/10/2023 13:54:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.*Emitido por: Emanuelle*



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JMSV CONSTRUÇÕES LTDA NIRE : 25600077749 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PBC2301671071		
NIRE (Sede) 25600077749		CNPJ 30.999.688/0001-26		Data de Ato Constitutivo 23/07/2018	Início de Atividade 17/07/2018
Endereço Completo Rua VALDECI SALES, Nº SN, CENTRO - Areia de Baraúnas/PB - CEP 58732-000					
Objeto Social Construção de edifícios Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Coleta de resíduos não-perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Montagem de estruturas metálicas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Demolição de edifícios e outras estruturas Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços de pintura de edifícios em geral Outras obras de acabamento da construção Perfuração e construção de poços de água Serviços de engenharia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Compra e venda de imóveis próprios Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome VALMIR BRITO DE ARAUJO		CPF/CNPJ 087.650.474-86	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome VALMIR BRITO DE ARAUJO		CPF 087.650.474-86		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 11/05/2023	Número 20249681056		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/11/2023, às 10:47:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5Y5NMFV1.



PBC2301671071

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2023 10:23:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JMSV CONSTRUÇOES LTDA**
 CNPJ: **30.999.688/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JMSV CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.999.688/0001-26

Certidão n°: 68515316/2023

Expedição: 01/12/2023, às 10:12:07

Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JMSV CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.999.688/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALMIR BRITO DE ARAUJO

CPF: 087.650.474-86

Certidão nº: 68516826/2023

Expedição: 01/12/2023, às 10:15:41

Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALMIR BRITO DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **087.650.474-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Ficha** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **093aabde9c9af7029365704a79e96176eda3538d58857820445edd4af251d62c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **172772** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ficha de mercantil certa**", cujo assunto é descrito como "**ficha de mercantil certa**", faz prova de que em **20/11/2023 16:48:26**, o responsável **Jmsv Construções Ltda (30.999.688/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Jmsv Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/11/2023 16:49:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4f848627228c9f2f05e7943b989002103d492f21930d4fe6d077714b5ed651d0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7394546</p> <p>CPF/CNPJ: 30.999.688/0001-26</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI ME RUA VALDECI SALES CENTRO AREIA DE BARAUNAS/PB 58732-000</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	 <p>Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 30/05/2019 Autenticação: 3e2x.97qs.hwqd.i14u</p>
--	---

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma JMSV Construções Eireli com sede à rua Valdeci Sales bairro Centro Cep 58732-000 Fone (83) 981451984 na cidade de Areia de Barrocas no Estado PB inscrita no CGC/MF N° 30999.688/0001-26 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio Marin Salete Brito Silva e pelo outro lado o (a) Sr.(a) Kelly Polienx Santos Brito brasileiro(a), estado civil solteira com título profissional de Engenheira Civil, com registro no CREA N° 1616740205 (visado neste CREA-PB sob N° _____) CPF N° 098360296-48, residente e domiciliado à Sítio Caiçara bairro Zona Rural Cep 58732-000 Fone (83) 999260738 na cidade de Areia de Barrocas no Estado PB, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a seis (6) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de quatro (4) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos
Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

07 de 01 de 20 19

Maria Salete Brito Silva

(Contratante)

Kelly Polieny Santos Brito

(Contratado)

Testemunhas:

Volmir Brito de Araújo

Kenica Medeiros da Silva

ALDO XAVIER 3º OFÍCIO DE PROTESTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ioneide Xavier César Titular
Arlene Moura Xavier Dantas Substituta

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:.....
 KELLY POLIENY SANTOS BRITO*****
 MARIA SALETE BRITO SILVA*****
 Em test.da verdade. Patos-PB 06/02/2019 15:27:45
 Arlene M. Xavier Dantas - Tabelião Substituta
 12019-001230 EMUL:R\$ 19,82 FAMPEN:R\$ 0,58 FEPJ:R\$ 3,96 ISS:R\$ 1,00
 SELO DIGITAL: AIC71523-KRIT. AIC71524-DFYK
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tinh.ius.br>

ALDO XAVIER 3º OFÍCIO DE PROTESTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ioneide Xavier César Titular
Arlene Moura Xavier Dantas Substituta

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
 Documento protocolado no Livro A-0016, registrado no Livro B-0121
 sob No. 018907 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe.
 Patos-PB, 06/02/2019 15:37:45
 Arlene M. Xavier Dantas - Tabelião Substituta
 EMUL:R\$ ***191,58 FAMPEN:R\$ ***13,41 FEPJ:R\$ ***38,32 ISS:R\$ ***9,58
 SELO DIGITAL: AID74647-76X
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tinh.ius.br>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/11/2023 16:57:55 que o documento de hash (SHA-256) b8ca123f985e8c6d80287348d08987280780a7dc8f51b153af5ab1ae9280db72 foi validado em 20/11/2023 16:51:31 através da transação blockchain

0x052d81e803231189073a8bd9be1a5d287596458657f32d299721151a7a5457 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 172779)

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 122623/23. Data: 12/12/2023 15:00. Responsável: Allane C. de M. Medeiros

Impresso por convidado em 19/12/2023 12:15. Validação: 6A20.C20C.CB0E.71D0.5584.F76E.5E52.2FE5.



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JMSV ENGENHARIA EIRELI**

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARIA SALETE BRITO SILVA, BRASILEIRA, VIÚVO(A), empresária, natural da cidade de Montes Claros – MG, data de nascimento 17/10/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06077941325, expedida por detran/MG em 22/05/2015 e CPF: nº 056.305.134-51, residente e domiciliada na cidade de Areia de Baraúnas - PB, na RUA VALDECI SALES, nº SN, CENTRO, CEP: 58732-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **JMSV ENGENHARIA EIRELI** e usará a expressão **JMSV ENGENHARIA EIRELI** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA RUA VALDECI SALES, nº SN, CENTRO, Areia de Baraúnas - PB, CEP: 58732000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.




CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 14:37 SOB Nº 25600077749.
PROTOCOLO: 180339117 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802919311. NIRE: 25600077749.
JMSV ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI JMSV ENGENHARIA EIRELI

PÁGINA 2/4

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

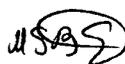
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas




CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 14:37 SOB Nº 25600077749.
PROTOCOLO: 180339117 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802919311. NIRE: 25600077749.
JMSV ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI JMSV ENGENHARIA EIRELI

PÁGINA 3/4

CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 17/07/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **MARIA SALETE BRITO SILVA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.




CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 14:37 SOB Nº 25600077749.
 PROTOCOLO: 180339117 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802919311. NIRE: 25600077749.
 JMSV ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 23/07/2018
 www.redesim.pb.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI JMSV ENGENHARIA EIRELI

PÁGINA 4/4

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **MARIA SALETE BRITO SILVA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Areia de Baraúnas - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Areia de Baraúnas - PB, 17 de julho de 2018

ALDO
XAVIER



Maria Salette Brito Silva

MARIA SALETE BRITO SILVA
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 14:37 SOB Nº 25600077749.
PROTOCOLO: 180339117 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802919311. NIRE: 25600077749.
JMSV ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/07/2018
www.redesim.pb.gov.br



	1º OFÍCIO DE PROTESTOS	<u>Isoneide Xavier César</u>	<u>Arlene Moura Xavier Dantas</u>
ALDO XAVIER	3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	Titular	Substituto
	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS		

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:.....
 MARIA SALETE BRITO SILVA*****

 Em test.da verdade, Fatos-PB 17/07/2018 16:57:27
 Arlene M. Xavier Dantas - Tabelix Substituta
 (2018-007359)EMOL:R\$ 89,48 FAREN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47
 SELLO DIGITAL: AHF36549-BHW6
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 14:37 SOB Nº 25600077749.
 PROTOCOLO: 180339117 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802919311. NIRE: 25600077749.
 JMSV ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 23/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ/MF nº 30.999.688/0001-26
NIRE 2560007774-9

O abaixo assinado, **MARIA SALETE BRITO SILVA**, brasileira, viúva, nascida em 17/10/1984, natural de Passagem - PB, empresária, portadora do CPF nº 056.305.134-51 e RG 20376929, SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Valdeci Sales, S/N, Centro, CEP: 58732-000, Areia de Baraúnas-PB, Titular Individual de Responsabilidade Limitada empresarial denominada "**JMSV ENGENHARIA EIRELI**", Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob nº **30.999.688/0001-26**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nire nº 2560007774-9, em sessão de 23.07.2018, com sede estabelecida na Rua Valdeci Sales, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, CEP.58.732-000, Resolve alterar pela 1º (primeira) vez o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa que gira sob a denominação social **JMSV ENGENHARIA EIRELI**, passa a partir desta data para: **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA: As cláusulas não modificadas pela presente alteração permanecem inalteradas.

Patos(PB), 15 de agosto de 2018.



Maria Salete Brito Silva

MARIA SALETE BRITO SILVA
CPF nº 056.305.134-51

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Página 1 de 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 15:46 SOB Nº 20180822969.
PROTOCOLO: 180822969 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803433781. NIRE: 25600077749.
JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

DINAMÉRICO WANDERLEY
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Dr. Edvaldo Pessoa, 177 - Centro
 CEP 54700-020 - Patos - Paraíba
 Tel: (33) 3421-0725
 Fax: (33) 3421-0829

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmas(s) de:.....
 MARIA SALETE BRITO SILVA.....

 Em test. da verdade. Patos-PB 16/08/2018 08:15:49
 ZULETANIA MEDEIROS DE LUCENA - ESCRIVENTE
 (2018-017640)EML:R\$ 49,48 FAPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 90,00
 SELO DIGITAL: ANJ05879-SYIC
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus>



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 15:46 SOB Nº 20180822969.
 PROTOCOLO: 180822969 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803433781. NIRE: 25600077749.
 JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 20/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/MF nº 30.999.688/0001-26
NIRE 2560007774-9

O abaixo assinado, **MARIA SALETE BRITO SILVA**, brasileira, viúva, nascida em 17/10/1984, natural de Passagem - PB, empresária, portadora do CPF nº 056.305.134-51 e RG 20376929, SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Valdeci Sales, S/N, Centro, CEP: 58732-000, Areia de Baraúnas-PB, Titular Individual de Responsabilidade Limitada empresarial denominada "**JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**", inscrito no CNPJ sob nº **30.999.688/0001-26**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nire nº 2560007774-9, em sessão de 23.07.2018, com sede estabelecida na Rua Valdeci Sales, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, CEP 58.732-000, Resolve alterar pela 1º (primeira) vez o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, resolve retirar a atividade econômica, como segue: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, O objeto social passará a ser:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Página 1 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 16:01 SOB Nº 20190039329.
PROTOCOLO: 190039329 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900779920. NIRE: 25600077749.
JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**

- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLAUSULA SEGUNDA: As cláusulas não modificadas pela presente alteração permanecem inalteradas.

JMSV

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Página 2 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 16:01 SOB Nº 20190039329.
PROTOCOLO: 190039329 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900779920. NIRE: 25600077749.
JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**

Patos(PB), 18 de Janeiro de 2019.

ALDO
XAVIER



Maria Salete Brito Silva

MARIA SALETE BRITO SILVA
CPF nº 056.305.134-51

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Página 3 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 16:01 SOB Nº 20190039329.
PROTOCOLO: 190039329 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900779920. NIRE: 25600077749.
JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

3º OFÍCIO DE PROTESTOS
 3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS

Aldo Xavier
 João de Xavier César
 Titular

3º OFÍCIO DE NOTAS
 DE NOTAS
 Fone: (83) 3421-3438
 FAX: (83) 3421-8630

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 MARIA SALETE BRITO SILVA.....
 Em test.da verdade. Patos-PB 11/02/2019-09:45:09
 MANUELA SOUZA DE ANDRADE XAVIER, Escriturbrã
 [2019-001339]EMOL:R\$ 19,91 TARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,98 ISS:R\$ 0,50
 SELO DIGITAL: A1054737-RCZ5
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 16:01 SOB Nº 20190039329.
 PROTOCOLO: 190039329 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900779920. NIRE: 25600077749.
 JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/02/2019
 www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ/MF nº 30.999.688/0001-26

NIRE 2560007774-9

O abaixo assinado, **MARIA SALETE BRITO SILVA**, brasileira, viúva, nascida em 17/10/1984, natural de Passagem - PB, empresária, portadora do CPF nº056.305.134-51 e RG 20376929, SSP - MG, residente e domiciliado à Rua Valdeci Sales, S/N, Centro, CEP: 58731-000, Areia de Baraúnas-PB, Titular Individual de Responsabilidade Limitada empresarial denominada "**JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**", inscrito no CNPJ sob nº **30.999.688/0001-26**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nire nº 2560007774-9, em sessão de 23.07.2018, com sede estabelecida na Rua Valdeci Sales, S/N, Bairro Centro, ria Cidade de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, CEP.58.732-000, Resolve alterar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

1ª CLÁUSULA - Da Transferência de Titularidade

 **MARIA SALETE BRITO SILVA**, brasileira, viúva, nascida em 17/10/1984, natural de Passagem - PB, empresária, portadora do CPF nº056.305.134-51 e RG 20376929, SSP - MG, residente e domiciliado à Rua Valdeci Sales, S/N, Centro, CEP: 58731-000, Areia de Baraúnas-PB, Titular Individual de Responsabilidade Limitada empresarial denominada "**JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**", inscrito no CNPJ sob nº **30.999.688/0001-26**, com seu ato

**ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**

constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nire nº 2560007774-9, transfere à titularidade e o capital da empresa no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, conforme Ato Constitutivo à **VALMIR BRITO DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/06/1988, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3151234 - 2ª Via SSDS-PB e CPF (MF) sob o nº 087.650.474-86, residente e domiciliado na Rua Professor José Araujo, SN, Bairro Maternidade, Patos - PB, CEP: 58701-340, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando o titular ingressante a assumir neste ato o ativo e o passivo da empresa.

2ª CLÁUSULA - Do Nome

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada permanecerá sob denominação **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**.

3ª CLÁUSULA - Da Sede

A EIRELI tem sede na Rua Valdeci Sales, SN, Centro, Areia de Baraúnas - PB, CEP: 58732-000, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

4ª CLÁUSULA - Do Capital Social

**ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**

O capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00. (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	% Perc.
VALMIR BRITO DE ARAUJO	200.000	R\$ 200.000,00	100 %
TOTAL:	200.000	R\$ 200.000,00	100 %

5ª CLÁUSULA - Da Administração

A administração da EIRELI será exercida pelo sócio VALMIR BRITO DE ARAUJO, já qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, os quais poderão representar a empresa, competindo o uso da denominação social ativa ou passivamente judicial e extrajudicial, INCLUSIVE, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, o administrador prestar endossos, fianças, avais ou cauções de favor a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

6ª CLÁUSULA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**

O titular administrador VALMIR BRITO DE ARAUJO, declara sob as penas da lei:

Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional; Não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª CLÁUSULA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurará os resultados.

8ª CLÁUSULA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Areia de Baraúnas - PB para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, fizeram digitar o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam.

**ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**

Areia de Baraúnas - PB, 20 de Maio de 2020.

ALDO
XAVIER



Valmir Brito de Araujo

VALMIR BRITO DE ARAUJO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

ALDO
XAVIER



Maria Salete Brito Silva

MARIA SALETE BRITO SILVA

SÓCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Página 5 de 5

 ALDO XAVIER	1º OFÍCIO DE PROTESTOS 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS	Ionelde Xavier Cesar Titular	Ariene Moura Xavier Cantas Substituta
	Av. Pten. Eplácio Pessoa, 214 - Centro - Patos-PB - Fone: (83) 3421-3438 CEP: 58700-020		

REC. DE FIRMA Nº 2020-003492

Reconheço por semelhança as firmas de:

VALMIR BRITO DE ARAUJO*****

MARIA SALETE BRITO SILVA*****

Dou fé, em testemunho de verdade.

Patos-PB, 20/05/2020 11:25:32

RESPONSÁVEL: DJALMA DE SOUZA SANTOS - TABELIAO SUBSTITUTO

EMOL: R\$ 20,44 FEPJ: R\$ 4,08 FARPEN R\$ 0,60 ISS: R\$ 1,02

SELO DIGITAL: AKB32726-U0IS, AKB32727-FPT0

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2020 14:13 SOB Nº 20203788761.
 PROTOCOLO: 203788761 DE 14/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002063905. NIRE: 25600077749.
 JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 22/05/2020
www.redesim.pb.gov.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS/PB Secretaria de Finanças Rua Valdeci Sales, 579 - Centro CNPJ-01.612.685/0001-90 FICHA DE CADASTRO MERCANTIL			
Nome/razao social	Cnpj/Cpf	Insc.Municipal	Insc.Estadual
JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	30.999.688/0001-26	38/2018	
Responsavel	Nome Fantasia		
	JMSV ENGENHARIA		
Logradouro			Numero
RUA VALDECI SALES AREIA DE BARAUNAS			S/N
Complemento	Bairro		
	CENTRO		
E-mail			
jmsvengenharia@gmail.com			
Atividade Economica	Dt.Inicio Atividade	CNAE	
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		41.20-4-00	
Situação Cadastral			Dt.Situação
			21/08/2018
OBSERVAÇÃO			

Areia de Baraunas-PB 09 de Março de 2021

Kelma Duarte de Macedo
 Kelma Duarte de Macedo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 PORTARIA Nº 002/2021

Kivania Maria Macedo Fernandes
 Kivania Maria Macedo Fernandes
 Tesoureiro

Kivania Maria Macedo Fernandes
TESOUREIRO
 PORTARIA Nº 011/2021



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

30.999.688/0001-26

NOME EMPRESARIAL:

JMSV CONSTRUCOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

VALMIR BRITO DE ARAUJO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/12/2023** às **10:21** (data e hora de Brasília).

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 40, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JMSV CONSTRUÇÕES LTDA, município Areia de Baraúnas, CNPJ nº 30.999.688/0001-26, Número de Registro (NIRE) 25600077749.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/07/2018

Ato constitutivo: 25600077749

Areia de Baraúnas, 01/01/2022

ADRIANO MENINO LEITE
CONTADOR
CRC/PB 010970

JMSV CONSTRUÇÕES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 30.999.688/0001-26

Número: 6 Folha: 1

Contém este livro 38 folhas numeradas do No. 1 ao 38 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa.....: JMSV CONSTRUCOES EIRELI

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: RUA VALDECI SALES, S/Nº

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: AREIA DE BARAUNAS

Estado.....: PB

Inscrição no CNPJ...: 30.999.688/0001-26

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 25600077749 Data registro: 23/07/2018

Inscrição Municipal: 38/2018

AREIA DE BARAUNAS, 01/01/2022

VALMIR BRITO DE ARAUJO
EMPRESÁRIO
CPF: 087.650.474-86

ADRIANO MENINO LEITE
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6
CPF: 057.710.314-88

Número: 6 Folha: 38

Contém este livro 38 folhas numeradas do No. 1 ao 38 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa.....: JMSV CONSTRUCOES EIRELI

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: RUA VALDECI SALES, S/Nº

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: AREIA DE BARAUNAS

Estado.....: PB

Inscrição no CNPJ...: 30.999.688/0001-26

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 25600077749 Data registro: 23/07/2018

Inscrição Municipal: 38/2018

AREIA DE BARAUNAS, 31/12/2022

VALMIR BRITO DE ARAUJO
EMPRESÁRIO
CPF: 087.650.474-86

ADRIANO MENINO LEITE
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6
CPF: 057.710.314-88

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 40, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa JMSV CONSTRUÇÕES LTDA.

Areia de Baraúnas, 31/12/2022

ADRIANO MENINO LEITE
CONTADOR
CRC/PB 010970

JMSV CONSTRUÇÕES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 30.999.688/0001-26



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JMSV CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05771031488	ADRIANO MENINO LEITE
30999688000126	JMSV CONSTRUCOES LTDA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/05/2023 15:26 SOB Nº
20249688719.
PROTOCOLO: 249688719 DE 09/05/2023. NIRE: 25600077749.
JMSV CONSTRUÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 09/05/2023
redesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
1	1	ATIVO	295.489,17D	264.208,37D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	295.489,17D	264.208,37D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	288.418,92D	341.056,46C
4	1.1.1.01	CAIXA	220.772,64D	341.063,31C
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	220.772,64D	341.063,31C
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	67.646,28D	6,85D
8	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	67.645,74D	0,00
9	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,54D	6,85D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	7.069,61D	605.264,71D
22	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	318,99D	598.514,09D
520	1.1.3.04.00001	DIVIDENDOS A RECEBER	318,99D	598.514,09D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	6.750,62D	6.750,62D
31	1.1.3.08.00003	IRRF A RECUPERAR	800,46D	800,46D
38	1.1.3.08.00010	INSS A COMPENSAR	5.950,16D	5.950,16D
46	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,64D	0,12D
47	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	0,64D	0,12D
615	1.1.4.01.00002	APLICAÇÃO CEF	0,64D	0,12D
149	2	PASSIVO	295.489,17C	264.208,37C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	95.489,17C	64.208,37C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.382,62C	7.439,59C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.382,62C	7.439,59C
176	2.1.2.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	2.184,64C
177	2.1.2.01.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	1.042,18C
179	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	0,00	154,80C
180	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	0,00	0,06C
184	2.1.2.01.00014	INSS RETIDO A RECOLHER	457,92C	457,92C
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	11.924,70C	3.599,99C
200	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	10.637,97C	11.300,20C
620	2.1.4.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	10.637,97C	11.300,20C
609	2.1.4.00.00001	PARCELAMENTO IRPJ	2.112,68C	525,66C
610	2.1.4.00.00002	PARCELAMENTO CSLL	1.863,22C	1.382,49C
611	2.1.4.00.00003	PARCELAMENTO COFINS	6.330,36C	8.932,12C
612	2.1.4.00.00004	PARCELAMENTO PIS	331,71C	459,93C
382	2.1.5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	72.468,58C	45.468,58C
151	2.1.5.01	EMPRÉSTIMOS	72.468,58C	45.468,58C
152	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO CEF	72.468,58C	45.468,58C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00C	200.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	200.000,00C
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	200.000,00C	200.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 295.489,17 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos)

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 6 FOLHA Nº 29.

AREIA DE BARAUNAS, 31 de Dezembro de 2022

Valmir Brito de Araujo

VALMIR BRITO DE ARAUJO
EMPRESÁRIO
CPF: 087.650.474-86

Adriano Menino Leite

ADRIANO MENINO LEITE
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6
CPF: 057.710.314-88

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	284.066,57
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRESTADOS	284.066,57
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(17.468,13)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) ISS	(5.496,41)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(0,01)
(-) SIMPLES NACIONAL	(11.971,71)
(=) RECEITA LÍQUIDA	266.598,44
(=) LUCRO BRUTO	266.598,44
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(188.102,91)
Despesas Administrativas	(130.861,59)
DESPESAS COM PESSOAL	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	(206,36)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(500,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
MULTAS DE MORA	(1.014,18)
ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	(233,94)
DESPESAS GERAIS	
ENERGIA ELÉTRICA	(415,49)
SEGUROS	(1.335,46)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(1.110,50)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(122.327,32)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(3.000,00)
DESPESAS GERAIS	(718,34)
Despesas Financeiras	(1.622,27)
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS DE MORA	(793,26)
TARIFA BANCÁRIA	(827,09)
IOF	(1,92)
Outras Despesas Operacionais	(55.619,05)
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(55.619,05)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2,09
RECEITAS FINANCEIRAS	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	2,09
(=) RESULTADO OPERACIONAL	78.497,62
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	78.497,62

Valmir Brito de Araujo

VALMIR BRITO DE ARAUJO

EMPRESÁRIO

CPF: 087.650.470-86

Adriano Menino Leite

ADRIANO MENINO LEITE

CPF: 004.134.275-00

CPF: 004.134.275-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

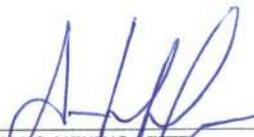
Descrição	Saldo Atual
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	78.497,62
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	78.497,62

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 6 FOLHA Nº30.

AREIA DE BARAUNAS, 31 de Dezembro de 2022



VALMIR BRITO DE ARAUJO
EMPRESÁRIO
CPF: 087.650.474-86



ADRIANO MENINO LEITE
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6
CPF: 057.710.314-88

Empresa: JMSV CONSTRUCOES LTDA
C.N.P.J.: 30.999.688/0001-26
Insc. Junta Comercial: 25600077749 Data: 23/07/2018
Endereço: RUA VALDECI SALES, CENTRO, AREIA DE BARAUNAS/PB,
CEP 58732-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
Número

0003
82
Página 4 de 11

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2022

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>78.497,62</u>
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	<u>0,00</u>
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	<u>0,00</u>
Ativos financeiros disponíveis para venda	<u>0,00</u>
"Hedges" de fluxo de caixa	<u>0,00</u>
Outros Resultados	<u>0,00</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>78.497,62</u>

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO N° 6 FOLHA N°31.

AREIA DE BARAUNAS, 31 de Dezembro de 2022


VALMIR BRITO DE ARAUJO
EMPRESÁRIO
CPF: 087.650.474-86


ADRIANO MENINO LEITE
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6
CPF: 057.710.314-88

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

		2022	
1	RECEITAS	284.066,57	
1.1	Vendas de mercadoria, produtos e serviços	284.066,57	
	SERVIÇOS PRESTADOS	284.066,57	
1.2	Provisão para devedores duvidosos	0,00	
1.3	Resultados não-operacionais	0,00	
1.3	Outras Receitas Operacionais	0,00	
2	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(184.526,16)	
2.1	Materiais consumidos	0,00	
2.2	Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00	
2.3	Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(184.526,16)	
	DESPESAS GERAIS	(184.526,16)	
2.4	Perda na realização de ativos	0,00	
3	RETENÇÕES	0,00	
3	VALOR ADICIONADO BRUTO	99.540,41	
3.1	Depreciação, amortização e exaustão	0,00	
4	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	99.540,41	
5	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00	
5.1	Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avaliado ao custo	0,00	
5.2	Receitas financeiras	0,00	
5.3	Aluguéis e royalties	0,00	
6	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	99.540,41	
6.2	Resultado em controlada/coligada e outras Participações	0,00	
7	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(596.695,48)	0,00%
7.1	Empregados Salários e encargos	206,36	0,00%
7.1.1	Comissões sobre vendas	0,00	0,00%
7.1.2	Honorários da diretoria	0,00	0,00%
7.1.3	Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%
7.1.4	Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%
7.1.5	Salários e Encargos	206,36	0,00%
	DESPESAS COM PESSOAL	206,36	
7.2	Tributos	0,00	0,00%
7.2.1	Federais	0,00	0,00%
7.2.2	Estaduais	0,00	0,00%
7.2.3	Municipais	0,00	0,00%
7.2.4	Menos: incentivos fiscais	0,00	0,00%
7.3	Financiadores	1.293,26	0,00%
7.3.1	Juros	793,26	0,00%
	JUROS DE MORA	793,26	
7.3.2	Aluguéis	500,00	0,00%
	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	500,00	
7.4	Juros sobre capital próprio e dividendos	(598.195,10)	0,00%
7.4.1	Rendimento dos sócios	(598.195,10)	0,00%
	DIVIDENDOS A RECEBER	(598.195,10)	
7.5	Lucros retidos/prejuízo do exercício	0,00	0,00%
8	Valor total Distribuído	(596.695,48)	0,00%
8.2.5	Taxas Diversas	0,00	0,00%
8.2.6	Contribuições Diversas	233,94	0,00%
	ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	233,94	

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 6 FOLHA Nº32.

AREIA DE BARAUNAS, 31 de Dezembro de 2022

Empresa: JMSV CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 30.999.688/0001-26
Endereço: RUA VALDECI SALES, CENTRO, AREIA DE BARAUNAS/PB, CEP 58732-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 25600077749 Data: 23/07/2018

Folha: 0002

Página 6 de 11

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

2022



VALMIR BRITO DE ARAUJO
EMPRESÁRIO
CPF: 087.650.474-86



ADRIANO MENINO LEITE
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6
CPF: 057.710.314-88

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	274.379,90
Valores pagos a fornecedores	(53.701,25)
Valores pagos a empregados	(206,36)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>220.472,29</u>
Tributos pagos	(5.360,19)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>215.112,10</u>
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(105.334,20)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>109.777,90</u>

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	<u>519.697,48</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>519.697,48</u>

Aumento nas Disponibilidades	629.475,38
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	(341.056,46)
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	<u>288.418,92</u>

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 6 FOLHA Nº34.

AREIA DE BARAUNAS, 31 de Dezembro de 2022



VALMIR BRITO DE ARAUJO
EMPRESÁRIO
CPF: 087.650.474-86



ADRIANO MENINO LEITE
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6
CPF: 057.710.314-88

Empresa: JMSV CONSTRUCOES LTDA
C.N.P.J.: 30.999.688/0001-26
Endereço: RUA VALDECI SALES, CENTRO, AREIA DE BARAUNAS/PB, CEP 58732-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 25600077749 Data: 23/07/2018

DECLARAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	Total
	Capital Social	
Saldo em 31/12/2021	200.000,00	200.000,00
Saldo em 31/12/2022	200.000,00	200.000,00

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 6 FOLHA Nº35.

AREIA DE BARAUNAS, 31 de Dezembro de 2022



VALMIR BRITO DE ARAUJO

EMPRESÁRIO

CPF: 087.650.474-86



ADRIANO MENINO LETTE

Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6

CPF: 057.710.314-88

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	295.489,17 + 0,00	3,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	95.489,17 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	295.489,17	3,09
	Passivo Circulante	95.489,17	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	295.489,17 - 0,00	3,09
	Passivo Circulante	95.489,17	
Índice de Solvência Geral	Ativo	295.489,17	3,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	95.489,17 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	95.489,17 + 0,00	0,32
	Passivo Total	295.489,17	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	95.489,17 + 0,00	0,32
	Ativo	295.489,17	

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 6 FOLHA Nº 36.


VALMIR BRITO DE ARAUJO
EMPRESÁRIO
CPF: 087.650.474-86


ADRIANO MENINO LEITE
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6
CPF: 057.710.314-88

Empresa: **JMSV CONSTRUCOES** LTDA
CNPJ: 30.999.688/0001-26
Insc. Junta Comercial: 25600077749 Data: 23/07/2018

Folha: 1
Número livro: 0006

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

JMSV ENGENHARIA EIRELI é uma empresa com sede e foro na cidade de AREIA DE BARAÚNAS – PB, tendo como objeto social a construção civil.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000 dividido em 200.000 quotas de R\$1,00 totalmente integralizado.

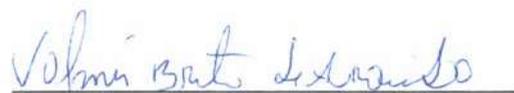
5) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

6) CORREÇÕES

Durante a abertura do exercício de 2022 foi identificado uma inconsistência nos lançamentos da conta dividendos a receber do exercício de 2021, onde a contabilidade em vez de debitar na conta caixa debitou na conta dividendos a receber. Portanto foi realizado o ajuste durante o mês de janeiro de 2022. Conforme lançamento de N°1570.

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO N° 6 FOLHA N° 37.



VALMIR BRITO DE ARAUJO
CPF: 087.650.474-86



ADRIANO MELINO LEITE
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0109700-6
CPF: 057.710.314-88



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADRIANO MENINO LEITE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010970, inscrito no CPF nº 05771031488, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05771031488	010970	ADRIANO MENINO LEITE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2023 12:11 SOB Nº 20249681056.
PROTOCOLO: 249681056 DE 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307137117. CNPJ DA SEDE: 30999688000126.
NIRE: 25600077749. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2023.
JMSV CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12306828590 em 09/05/2023, protocolo 249688719. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JMSV CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	25600077749
CNPJ:	30999688000126
Município:	Areia de Baraúnas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05771031488	ADRIANO MENINO LEITE	PB010970
30999688000126	JMSV CONSTRUÇÕES LTDA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/05/2023 15:26 SOB Nº
20249688719.
PROTOCOLO: 249688719 DE 09/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306828590. NIRE: 25600077749.
JMSV CONSTRUÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 09/05/2023
redesim.pb.gov.br



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/12/2023 às 14:59:53 foi protocolizado o documento sob o N° 122633/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Número do Contrato: 000001442023

Data da Publicação: 06/12/2023

Data da Assinatura: 05/12/2023

Data Final do Contrato: 05/03/2024

Valor Contratado: R\$ 93.019,25

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para construção de calçadas no município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratado (Nome): JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratado (CNPJ): 30.999.688/0001-26

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	48fb63718098da84ae50f3131d7265e7
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	6a20c20ccb0e71d05584f76e5e522fe5
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	d9a49043daabc2daf861ec351b900c33
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	4bef2eb449a377361b4c2e0467cde9ab
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 122623/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Quixaba**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/12/2023 às 15:00h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 122633/23 ao Documento 122623/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 122623/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	16 - 21	4bef2eb449a377361b4c2e0467cde9ab
Comprovante de publicidade	22	48fb63718098da84ae50f3131d7265e7
Comprovação da existência de dotação orçamentária	23	d9a49043daabc2daf861ec351b900c33
Comprovantes de regularidade da contratada	24 - 90	6a20c20ccb0e71d05584f76e5e522fe5
RECIBO PROTOCOLO	91	0ff318526c0afaca81d6f33e92fb2637

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB